



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°186/2021

De 14 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública em Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder retorno às funções a servidora **Nilce Ledi Koester**, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que estava em Licença Interesse concedida pela Portaria 121/2020 de 18/02/2020, a partir do dia 18/01/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal